



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 11/2022.

SÚMULA: Exonera servidora da função de
Tesoureiro da Câmara Municipal de Ibema e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

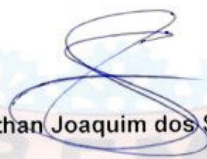
RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerada da função de Tesoureiro – Portaria nº: 02/2022 da
Câmara Municipal de Ibema, a Servidora **Fernanda Zanco** portadora do
RG/PR nº: 10.992.866-6.

Art.2º: Ficam desde já revogadas disposições em contrario.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado
do Paraná, em 27 de junho de 2022.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 12/2022.

SUMULA: Nomear para o cargo de Controle Interno a Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

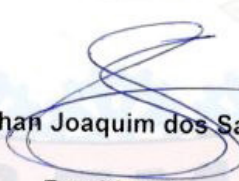
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibema, a Assistente Administrativa a Sra. **Fernanda Zanco** portadora do RG/PR nº: 10.992.866-6, concedendo a gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua remuneração, conforme art. 12, parágrafo 4º da Lei Municipal nº: 104/2014, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.


Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 13/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º: Fica determinado o Recesso Legislativo do dia 05/07/2022 ao dia 20/07/2022, conforme art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 01 de julho de 2022.

Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA